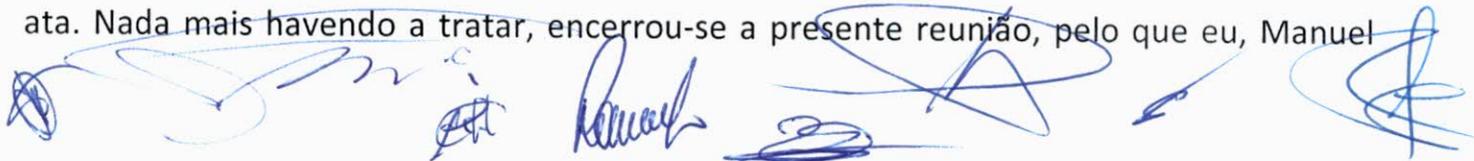


ATA Nº 004/2015 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI , para os fins da pauta que indica.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2015, em Assembleia Geral Extraordinária, de forma itinerante, na cidade de Tianguá, no salão auditório do Hotel Serra Grande, presentes os prefeitos representantes dos Municípios entes membros integrantes do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que ao final assinam a presente ata, e ainda participação, presente a Assembleia, a coordenadora da 13ª. CRES, Senhora Gandavya Aguiar Machado Diniz, a Diretora Executiva do Consórcio senhora Maria do Socorro Magalhães Frota, dentre outros agentes públicos como, secretários municipais, vice-prefeitos, o contador do consórcio Sr. Manuel Jesus de Freitas, e outros agentes públicos municipais da região. O Presidente abriu a assembleia saudando a todos os presentes. Ato seguinte, dispôs sobre a pauta única, relacionado ao Contrato de Programa e Rateio 2015 para custeio do funcionamento da Policlínica Regional da Ibiapaba. O presidente apresentou que o valor total anual da cota-parte do rateio devido pelos municípios é de R\$. 3.280.276,88, para pagamento em 12 (doze) parcelas. Dando continuidade o Presidente colocou em deliberação proposta de isenção das 6 (seis) parcelas vencidas do período de Janeiro a Junho de 2015, assim, redução do custeio em favor dos municípios de 50% (cinquenta por cento). Assim, colocou em pauta o pagamento do restante da cota-parte dos municípios, correspondente a 50% (cinquenta por cento) no valor de R\$. 1.640.138,44 (Um milhão, seiscentos e quarenta mil, cento e trinta e oito reais, quarenta e quatro centavos), dividido em 6 (seis) parcelas, correspondente ao período de Julho a Dezembro de 2015, com início pagamento a partir do mês de Julho de 2015. Em seguida, o Contador apresentou os valores da isenção total e mensal de cada município, como também, o valor devido da cota-parte anual e o valor das 6 (seis) de cada município. Ato contínuo, colocado em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Pedindo a palavra, a vice-prefeita de Viçosa do Ceará solicitou que ficasse registrado, a resposta da Secretaria de saúde do Estado quanto a proposta do seu município na assembleia anterior, de utilizar parte do saldo dos recursos financeiros da Policlínica advindo de 2014, na contratação de serviços de cirurgias eletivas diante da demanda reprimida dos Municípios. Na ocasião ficou registrado que a SESA não acatou a proposta justificando que o Programa de serviços da Policlínica não contempla as ações de saúde relacionada a realização de cirurgias eletivas. Ato contínuo, foi declarado pelo Presidente de que todas as deliberações resultantes da presente ata necessárias de regulamentação, serão objeto de Resolução específica do Consórcio em consonância com a apreciação aprovada nesta ata. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Manuel



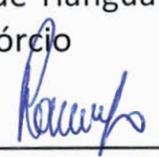
Jesus de Freitas, secretariei designado que fui, lavrei a presente ata que após lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, e contendo assinatura de todos os representantes dos entes consorciados presentes.

Assinatura do Secretário: _____

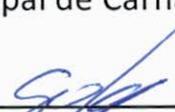
Assinatura dos Representantes dos Entes presentes:



Jean Nunes Azevedo
Prefeito Municipal de Tianguá
Presidente do Consórcio



Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Prefeito Municipal de Carnaubal



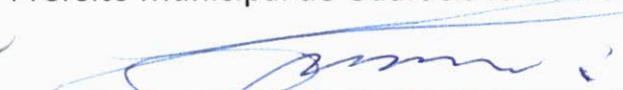
Gadiel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal de São Benedito



Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá

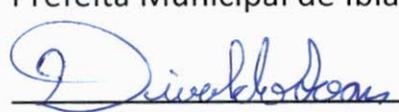


Regivaldo Melo Cavalcante
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte



José Romano do Nascimento
Prefeito Municipal de Ubajara

Marta Ângela Sobreira Vanderlei
Prefeita Municipal de Ibiapina



Divaldo Carneiro Soares
Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará

Henrique Jorge Javi de Sousa
Secretário de Saúde do Estado do Ceará

